



## XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

**Mindelo, 19 de julho de 2019**

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na cidade do Mindelo, na sua XXIV Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2019;

*Tendo em conta* o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

*Considerando* os pedidos formulados pelas entidades, abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

*Considerando* o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, e alterado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, a 31 de outubro de 2016;

### **DECIDE:**

*Atribuir* a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infraestrutura da Universidade Federal Fluminense (NEDIN-UFF);
- Universidade Aberta;
- Universidade Católica Portuguesa (UCP);
- Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP);
- União Nacional de Artistas Plásticos de Angola (UNAP);
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Douro Generation;
- Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA).

Feita na cidade do Mindelo, 19 de julho de 2019